



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 98/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MAIO DE 2011

Designa os membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta visando à edição de guia prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 214 – CSJT.GP.SG, de 16 de dezembro de 2010, que instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta visando à edição de guia prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pelo Ato nº 214 – CSJT.GP.SG, de 16 de dezembro de 2010, com a finalidade de elaborar proposta visando à edição de guia prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, será composto pelos servidores:

Ana Maria Castro Borges, Coordenadora de Responsabilidade Socioambiental - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Valmor Borges dos Santos, Analista Judiciário, lotado na Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Hirto Alves de Oliveira Júnior, lotado na Seção de Elaboração de Termo de Referência e Reprografia - STRR/CMLOG do Tribunal Superior do Trabalho;



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 726, 11 maio 2011. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2-3.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 20 maio 2011, p. 3-4.

PATRÍCIA CARDOSO de Mello Silva, Secretária Executiva da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, lotada na Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região;

Cláudia Sampaio Gonçalves, Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio e membro da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Ana Lylia Farias Guerra, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA, Supervisor de Licitações do Serviço de Material e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

MÁRIO LUIS KRUGER, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

Anderson dos Santos Almeida, Coordenador de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Michelle Cristiany Pereira Miranda, Analista Judiciário, lotada na Coordenadoria de Aquisições de Bens e Serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Jacson ALEXandre Pereira, Diretor do Serviço de Assistência ao Servidor e Coordenador-Geral da Comissão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

João Bosco Machado de Miranda, Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e membro da Comissão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

MAURÍCIO FIGUEIREDO, Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral e Secretário da Comissão de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Ana Maria Castro Borges, que terá como substituto o servidor Valmor Borges dos Santos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 726, 11 maio 2011. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2-3.
Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 20, 20 maio 2011, p. 3-4.